



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA
NATUREZA
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321 7049
educacampo.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2/CCIECCNER/UFFS/2023

Altera o Regulamento de Atividades Curriculares Complementares – ACCs na Estrutura Curricular 2019 do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: ciências da natureza – Licenciatura do *Campus* Erechim.

A Coordenação do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: ciências da natureza – Licenciatura do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso, registrada na Ata nº 12/2023 de 13 de julho de 2023, e Considerando:

- a) a necessidade de adequar a tabela de pontuação das atividades curriculares complementares às necessidades do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo: ciências da natureza;
- b) que a adequação proposta tem por objetivo facilitar a contabilização de horas de atividades curriculares complementares pelos alunos do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo: ciências da natureza;

RESOLVE:

Alterar o anexo II do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: ciências da natureza – Licenciatura, referente ao Regulamento das Atividades Curriculares Complementares (ACCs), passando a ter a seguinte redação:

Anexo II, Capítulo II, Seção I, Art. 4º:

Art. 4º As Atividades Curriculares Complementares do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura, serão realizadas ao longo do curso, compreendendo 14 créditos, com carga horária correspondente a 210 horas, elas poderão ser contabilizadas na forma de:

Onde se lê: a) Atividades de pesquisa (até 100 horas)

<u>Atividades</u>	<u>Requisitos</u>	<u>Horas contabilizadas</u>	<u>Máx. de horas</u>
Participação em grupos de pesquisa	Certificado ou declaração emitida pelo coordenador do grupo	20h por semestre	60 h
Participação em projeto de pesquisa	Certificado ou declaração do coordenador(a) o projeto	30h por semestre	60h
Grupos de estudo	Declaração do coordenador do grupo	10h por semestre	50 h
	Certificado de participação	Máximo	
	Local	10 h	20 h
	Regional	15 h	30 h
	Nacional	20 h	40 h
Participação em eventos científicos como ouvinte	Internacional	25 h	50 h
	Certificado de apresentação		
	Local	4 h	16 h
	Regional	6 h	24 h
	Nacional	8 h	32 h
Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em evento científico	Internacional	10 h	40 h
	Cópia do trabalho publicado		
	Local	4 h	16 h
	Regional	6 h	24 h
	Nacional	8 h	32 h
Publicação de resumo em anais de evento	Internacional	10 h	40 h
	Cópia do trabalho publicado		
	Local	8 h	16 h
	Regional	16 h	32 h
	Nacional	24 h	48 h
	Internacional	30 h	60 h
Publicação de artigo científico em revista com ISSN	Cópia do artigo publicado	30 h cada	60 h

Leia-se: a) Atividades de pesquisa

Atividades	Requisitos	Horas contabilizadas	Máx. de horas
Participação em grupos de pesquisa	Certificado ou declaração emitida pelo coordenador do grupo	20h por semestre	60 h
Participação em projeto de pesquisa	Certificado ou declaração do coordenador(a) o projeto	30h por semestre	60h
Grupos de estudo	Declaração do coordenador do grupo	10h por semestre	50 h
Participação em eventos científicos como ouvinte	Certificado de apresentação		
	Local	4 h	16 h
	Regional	6 h	24 h
	Nacional	8 h	32 h
	Internacional	10 h	40 h
Apresentação de trabalho (oral Ou pôster) em evento científico	Cópia do trabalho publicado		
	Local	4 h	16 h
	Regional	6 h	24 h
	Nacional	8 h	32 h
	Internacional	10 h	40 h
Publicação de resumo em anais de evento	Cópia do trabalho publicado		
	Local	8 h	16 h
	Regional	16 h	32 h
	Nacional	24 h	48 h
	Internacional	30 h	60 h
Publicação de artigo científico em revista com ISSN	Cópia do artigo publicado	30 h cada	60 h
Outras atividades	Atestado ou certificação da participação	10 h	30h

Onde se lê: b) Atividades de extensão e de aprimoramento profissional (até 100 horas)

Atividades	Requisitos	Horas contabilizadas	Máximo de horas
Participação em projetos de extensão da UFFS	Certificado ou declaração emitida pelo coordenador do projeto	20 h por semestre	60 h
Participação na Semana Acadêmica do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura, <i>Campus Erechim</i>	Certificado de participação do evento	20 h	80 h
Participação como colaborador de evento	Declaração do coordenador do evento	10 h por evento	30 h
Participação em curso de extensão como ouvinte	Certificado de participação	Conforme certificado ou declaração de participação	40 h
Bolsa permanência	Certificado ou declaração de participação do programa	5h por semestre	30 h
Ministrante de cursos, oficinas ou palestras	Declaração da entidade ou do coordenador do evento	Conforme declaração	20 h
Monitoria em projetos da UFFS	Certificado de conclusão de monitoria	20h por semestre	40 h
Participação, como ouvinte, em mini cursos	Certificado de participação	Conforme certificação	20 h
Testes de suficiência em línguas (inglês, francês, espanhol, e outras)	Certificado/atestado de aprovação	06h	18h
Teste de língua inglesa TOEFL/ITP	Declaração de participação	02h	02h
Participação em palestras	Declaração de participação	2 h por palestra	10 h
Outras atividades	Atestado ou certificação da participação	10 h	30h

Leia-se: b) Atividades de extensão e de aprimoramento profissional

Atividades	Requisitos	Horas contabilizadas	Máximo de horas
Participação em projetos de extensão da UFFS	Certificado ou declaração emitida pelo coordenador do projeto	20 h por semestre	60 h
Participação como colaborador de evento	Declaração do coordenador do evento	10 h por evento	30 h
Participação em curso de extensão como ouvinte	Certificado de participação	Conforme certificado ou declaração de participação	100 h
Bolsa permanência	Certificado ou declaração de participação do programa	5h por semestre	30 h
Ministrante de cursos, oficinas ou palestras	Declaração da entidade ou do coordenador do evento	Conforme declaração	30 h
Participação como bolsista ou voluntário em projetos de monitoria da UFFS	Certificado de conclusão de monitoria	20h por semestre	40 h
Participação, como ouvinte, em mini cursos	Certificado de participação	Conforme certificação	30 h
Testes de suficiência em línguas (inglês, francês, espanhol, e outras)	Certificado/atestado de aprovação	06h	18h
Teste de língua inglesa TOEFL/ITP	Declaração de participação	02h	02h
Participação em palestras	Declaração de participação	2 h por palestra	10 h
Participação como bolsista ou voluntário no PIBID e/ou Residência Pedagógica	Atestado ou Declaração de participação	20h por semestre	80h
Outras atividades	Atestado ou certificação da participação	10 h	30h

Onde se lê: c) Atividades de cultura e de responsabilidade social (até 100 horas)

Atividades	Requisitos	Horas contabilizadas	Máximo de horas
Eventos culturais ou esportivos promovidos pela UFFS	Certificado ou declaração de participação	Conforme certificado ou declaração de participação	15 h
Participação em eventos culturais ou esportivos em outros locais	Certificado ou declaração de participação	Conforme certificado ou declaração de participação	15 h
Participação, como voluntário, em projetos sociais desenvolvidos em escolas	Certificado ou declaração de participação	20 h por certificado	60 h
Participação, como voluntário, em projetos sociais desenvolvidos em espaços não formais de educação	Certificado ou declaração de participação	20 h por certificado	60 h
Participação em grupos artísticos (teatro, música, dança)	Declaração do coordenador do grupo	15 h por semestre	60 h
Publicação de texto em jornais ou revistas	Cópia da publicação	4 h	12 h
Palestras	Declaração do organizador	5 h	20 h
Participação voluntária em cargos comunitários	Declaração da instituição	10h por participação ou cargo	30 h
Cursos de língua (nativa ou estrangeira)	Declaração da instituição promotora	20 h por curso	40 h
Participação em palestras	Declaração de participação	2 h por palestra	10 h
Participação em minicursos na	Declaração ou certificado de	Conforme declaração	40 h

UFFS ou em outras instituições	participação	ou certificado	
Representação estudantil em colegiado de curso, comissões internas e conselhos	10 h por semestre	Declarações dos órgãos responsáveis	40h
Membro de comissões estudantis vinculadas ao curso de Educação do Campo	Declaração da coordenação do curso	5 h por semestre	15 h
Outras atividades	Atestado ou certificação da participação	10 h	30h

Leia-se: c) Atividades de cultura e de responsabilidade social

Atividades	Requisitos	Horas contabilizadas	Máximo de horas
Eventos culturais ou esportivos promovidos pela UFFS	Certificado ou declaração de participação	Conforme certificado ou declaração de participação	25 h
Participação em eventos culturais ou esportivos em outros locais	Certificado ou declaração de participação	Conforme certificado ou declaração de participação	25 h
Participação, como voluntário, em projetos sociais desenvolvidos em escolas	Certificado ou declaração de participação	20 h por certificado	60 h
Participação, como voluntário, em projetos sociais desenvolvidos em espaços não formais de educação	Certificado ou declaração de participação	20 h por certificado	60 h
Participação em grupos artísticos (teatro, música, dança)	Declaração do coordenador do grupo	15 h por semestre	60 h
Publicação de texto	Cópia da	4 h	12 h

em jornais ou revistas	publicação		
Palestras	Declaração do organizador	5 h	20 h
Participação voluntária em cargos comunitários	Declaração da instituição	10h por participação ou cargo	30 h
Cursos de língua (nativa ou estrangeira)	Declaração da instituição promotora	20 h por curso	40 h
Participação em palestras	Declaração de participação	2 h por palestra	10 h
Participação em mini-cursos na UFFS ou em outras instituições	Declaração ou certificado de participação	Conforme declaração ou certificado	40 h
Representação estudantil em colegiado de curso, comissões internas e conselhos	10 h por semestre	Declarações dos Órgãos responsáveis	40h
Membro de comissões estudantis vinculadas ao curso de Educação do Campo	Declaração da coordenação do curso	5 h por semestre	15 h
Outras atividades	Atestado ou certificação da participação	10 h	30h

Fica revogada a Resolução N°2/CCIECCNER/UFFS/2022.

Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2023.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura do Campus Erechim, 5ª Reunião Ordinária, em Erechim/RS, 13 de Julho de 2023.

CLÁUDIA ADRIANA DA SILVA

Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza da UFFS – *Campus Erechim*